

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

REFERÊNCIA: REPRESENTAÇÃO 002/2023 - PROTOCOLO Nº 366/2023


Aos dois dias do mês de março do ano de 2023, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Muriaé, reuniram-se os Vereadores Ademar Camerino, Celso Ricardo de Oliveira, Delson Lúcio Amaro Andrade, Devail Gomes Correa e Waltecy Rodrigues da Costa Júnior para a finalidade de deliberar acerca da composição dos cargos da comissão processante relativa à representação nº 02/2023, protocolada sob o nº 366/2023, constituída na 03ª Reunião Ordinária da 03ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Muriaé, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2023, tendo o Vereador Celso Ricardo de Oliveira participado via telefone em tempo real. Em deliberação, restou decidido que a comissão será presidida pelo Vereador Celso Ricardo de Oliveira, ficando a relatoria a cargo do Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior e o Vereador Delson Lucio Amaro de Andrade como membro efetivo, ficando os Vereadores Ademar Camerino e Devail Gomes Correa como membros suplentes da comissão. Após, decidiram os membros da comissão por oficiar à MMA. Juíza da Vara Criminal da Comarca de Muriaé, solicitando que disponibilize, para instrução do presente feito, a título de prova emprestada, cópia do laudo pericial referente à escuta telefônica entabulada entre o denunciado e a Sra. Giselle de Fátima Torres Batista, bem como cópia dos depoimentos das testemunhas e depoimento pessoal do réu prestados no bojo processo 5007932-26.2021.8.13.0439. Restou decidido ainda pela Comissão que o processo será regido pelas normas estatuídas no Decreto-Lei 201/67 e que por se tratar a matéria de Direito Administrativo Sancionador, serão aplicadas, subsidiariamente, as regras e princípios do Direito Penal e Processual Penal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que lida a achada conforme foi assinada pelos presentes.


Ademar Camerino


Delson Lucio Amaro de Andrade


Devail Gomes Correa


Waltecy Rodrigues da Costa Junior


Celso Ricardo de Oliveira